ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó-RN – CMDCA, com mandato de 26/03/2018 a 26/03/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 744, de 22 de abril de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0070/2018/SEMTHAS/PMJS da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, de 29 de março de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó-RN – CMDCA, para mandato de 26/03/2018 a 26/03/2020, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social
Titular: Gilvaneide Maria de Araújo
Suplente: Fernanda Samila Morais Alves

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Mariluce Cristina do Nascimento Oliveiria Souza
Suplente: Ana Lúcia de Araújo

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cristiane de Lira Fernandes
Suplente: Joselma Medeiros da Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Pastoral da Criança
Titular: Maria Betânia Silva da Costa
Suplente: Ana Maria Lucena de Oliveira

Pastoral da Juventude
Titular: Ingrid Silva dos Santos
Suplente: Felipe Kelvin Silva dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais:
Titular: Ionilson de Azevedo Santiago
Suplente: Alzira Medeiros de Azevedo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 01 de abril de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Lucio de Medeiros Filho
Código Identificador:5E9B591B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 02/04/2019. Edição 1989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/